



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 1/2.026

#### Ao Projeto de Resolução nº. 1/2.026

**OBJETO:** Dispõe sobre “Institui o Prêmio "Nossa Gente, Nosso Talento", cria a Comissão Organizadora, define critérios de elegibilidade, procedimentos de inscrição, votação e entrega, e dá outras providências”.

O Vereador que esta subscreve requer V. Exa., na forma regimental, seja processada e submetida ao Plenário a seguinte emenda ao Projeto de Lei em referência:

- Suprime-se os incisos I, II e III do art. 7º do Projeto de Resolução nº 1/2.026.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 28 de maio de 2026.

Leandro dos Santos Cassimiro

**VEREADOR**